



# Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 10 de junho de 2024.

Of.C-0231/2024

Responde ao Requerimento nº 0220/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 529/2024, de 10/06/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0220/2024, de autoria do Edil, Fabrício Dias Junior, solicita informações, sobre as merendas escolares no município de Guaratinguetá.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350031003000310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
GUARATINGUETÁ

Ofício nº 553/2024 - SME / GAB

Guaratinguetá, 17 de junho de 2024.

Ilmo. Sr. Vereador Fabrício Dias Junior

Avenida João Pessoa, 471 – Guaratinguetá – SP

Assunto: Resposta ao Memo/Câmara nº 377/2024 – Req. 220/2024

Ref.: Solicita informações sobre as merendas escolares no Município de Guaratinguetá –  
Requerimento de Informação nº 29-2024, de autoria da Vereadora Mirim Samara Baker

Ilmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao expediente supra, endereçado à Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá-SP, que faz referência ao requerimento nº 0029-2024 da Vereadora Mirim Samara Baker, temos a esclarecer o quanto segue:

Cientes das preocupações esboçadas, ressaltamos primeiramente que a equipe de nutricionistas do Setor de Merenda Escolar acompanha minuciosamente as necessidades das crianças em nossa Rede Municipal de Educação, sem olvidar da importância em manter um cardápio saudável e nutritivo para todos, elaborando os cardápios diários com base nos valores nutricionais necessários ao bom desenvolvimento dos alunos, os quais são compostos de legumes, verduras, proteínas e frutas, adequados a cada faixa etária.

Guaratinguetá conta com Cozinha Piloto, onde são elaboradas refeições, e o preparo e o transporte cumprem todas as exigências da legislação pertinente. As creches e Emeis municipais possuem cozinha própria e responsáveis pelo preparo das refeições, orientadas pelas nutricionistas da Merenda Escolar.

O cardápio de lanches cumpre o quanto determinado pelo Termo de Ajustamento de Conduta nº. 5102760000172/2011-1 / ICP nº. 14.0276.0000172/2011-0, pelo qual o Município se comprometeu, desde 2012, a fornecer lanches aos alunos das escolas de educação básica de período parcial como merenda escolar, em função de que a aceitação de refeição como arroz, feijão e carne por volta de 9h30 pela manhã e 15h à tarde foi rejeitada pelos alunos, que declararam preferir lanche nesses horários de intervalo. Para as creches, EMEIS e escolas de tempo integral são oferecidos, além dos lanches, almoço e, para os bebês, jantar (sopa).

É importante salientar que, aos alunos residentes em zona rural que estudam em período parcial, é oferecido, além do lanche no intervalo, um lanche reforçado e/ou almoço. Também é importante ressaltar que já foi realizada investigação em nossas escolas, e não temos registro de alunos que tem a merenda escolar como única refeição ou que dependam da merenda para se alimentar.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
Rua Aluisio José de Castro, 147, Chácaras Selles  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470  
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro  
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180  
Gabinete da Secretária  
Telefone: (12) 3128-7777  
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Estadual: Isenta

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Para idenficação: 035061003000310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



No que tange aos recursos repassados pela União ao município, a previsão dos recursos anuais do PNAE a serem repassados pelo Governo Federal para Guaratinguetá em 2024 é de 1.861.154,80 (1 milhão, oitocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Em contrapartida, **no ano de 2023, foram despendidos pelo município o montante de R\$ 8.947.153,44 (oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) apenas em recursos para a Merenda Escolar.**

Necessário mencionar que as verbas federais destinadas à Merenda Escolar por meio do PNAE ficaram congeladas durante a administração federal de 2019 a 2022, acumulando uma defasagem de cinco anos. Em 2023, houve um acréscimo entre 28% a 39% nos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a depender da etapa escolar. No Estado de São Paulo, o aumento médio dos repasses foi de 36%.

No entanto, em números absolutos, o aumento representa apenas centavos no valor *per capita* por dia letivo, conforme tabela a seguir:

### Reajuste Percentual do PNAE por Modalidade

Etapa de Ensino	Valor per capita do Pnae por dia letivo (R\$)		Aumento Percentual
	2018-2022	2023	
Creches	R\$ 1,07	R\$ 1,37	28%
Pré-Escola	R\$ 0,53	R\$ 0,72	36%
Ensino Fundamental e Ensino Médio	R\$ 0,36	R\$ 0,50	39%
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 0,32	R\$ 0,41	28%
Escolas indígenas e quilombolas	R\$ 0,64	R\$ 0,86	34%
Tempo integral (CH mínima de 7 horas)	R\$ 1,07	R\$ 1,37	28%
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI	R\$ 2,00	R\$ 2,56	28%
Atendimento Educacional Especializado	R\$ 0,53	R\$ 0,68	28%





Portanto, é certo que o PNAE não é suficiente para atender às necessidades da alimentação escolar, sendo que até 2023, a complementação era realizada com recursos do Salário Educação, totalizando mais de sete milhões de reais no ano passado. Destaca-se que a previsão de repasse dos recursos do Salário Educação para Guaratinguetá em 2024 é de R\$ 6.350.218,22 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil, duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), montante inferior ao investido somente na Merenda Escolar em 2023. Portanto, o município investe um valor significativo na merenda escolar, tanto em pessoal qualificado, quanto em recursos materiais e financeiros.

Por fim, observamos que a Srta. Samara Baker é aluna da rede estadual em Guaratinguetá, e a convidamos para conhecer a Merenda Escolar do Município, a fim de observar *in loco* a realidade da merenda escolar dos alunos da rede municipal.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para vos elevar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para mais informações e esclarecimentos necessários.

**Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio**  
*Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá/SP*

